

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial : 090/2015

IMPUGNANTE: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

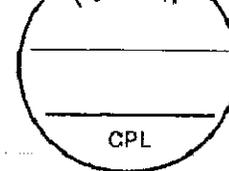
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, ativação, treinamento assistência técnica de equipamentos de detectores de metal portal, raio X e raquete manual, para equipar o Aeroporto Regional de Sorriso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de indústria comércio e turismo, com base no termo de referência.

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL** interposto pela empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA TDA** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 05.293.074/0001-87, com sede na Avenida Hum, n. 55 – distrito industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa-MG, o qual aduz que o edital prevê exigências técnicas precisas e específicas para entrega e instalação dos equipamentos, descritos nos itens 02 e 03. Além do que assevera também que o edital não exige autorização das proponentes e nem cumprimento das normas da CNEN – comissão nacional de energia nuclear.

E o que importa relatar.

Da admissibilidade

A impugnação foi interposta em 17 de setembro de 2015, portanto, é tempestiva o qual passa análise do mérito.



Ab initio, declina-se que o espírito que se extrai da Lei 8666/93 e a simplificação do procedimento licitatório, tornando-o mais acessível com vista à preservação do interesse público mediante a escolha da proposta mais vantajosa para à administração pública.

A esse propósito, mister salientar que o procedimento licitatório é regido por vários princípios, especificados no caput do art. 3 da Lei 8666/93, sendo que um dos **principais objetivos à serem seguidos pelo Poder Público na condução da licitação é o princípio da isonomia e a manutenção de seu caráter competitivo**, conforme se extrai no inciso I do citado artigo, *in verbis*:

§1 É vedada aos agentes públicos.

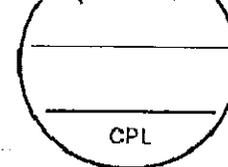
*" admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringem ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativa, e estabelecem preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitante ou qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o fins específico objeto do contrato....." (grifo nosso).***

Dessa feita esses princípios têm grande relevância no procedimento licitatório, tratando-se de exigência constitucional, e nesse contexto que passo analisar a impugnação.

Vejamos o que o dispõe o edital acerca da descrição do produto do item 02 e 03:

ITE 02 - DETECTOR PORTÁTIL DE METAIS COM 3(TRÊS) NÍVEIS, TEMPERATURA -40 ° C A 70° C A CONDENSAÇÃO 0 A 98% DIMENSÕES 430 MM X 80 MM X 40MM , ESTAÇÃO DE ANCORAGEM 450 MM X 325 MM X 115 MM, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E CARREGADOR INCORPORADO DE BATERIA RÁPIDO EM COMBINAÇÃO COM O CEIA HHDS.

ITEM 03 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RX DE RAIOS X HEIMANN, DIMENSÕES DO TÚNEL 620 LARGURA E 410 ALTURA MM 24.2 LARGURA X 16.1 ALTURA, ESTEIRA APROX.694 MM 27.3 ", VELOCIDADE DA ESTEIRA A FREQUÊNCIA DE TÍPICA 0.2/0.24 (M/S), REDE 50 HZ/60 HZ,



PARA CARGA DE 160 KG (352 BS) RESOLUÇÃO DETECTIBILIDADE DE FIO 39 AWG 0.09 MM/TÍPICA 40AWG 0.08 MM, PENETRAÇÃO DE AÇO PADRÃO 30 MM/TÍPICA 31 MM/TENSÃO DE ANODO ARREFECIMENTO 14KV CP. BANHO DE ÓLEO HERMETICAMENTE SELADO DIAGONAL , CONVERSOR DE RX LINHA EM DETECTORES EM "L", MEMÓRIA DE VÍDEO DIGITAL 1280 X 1024/ 24 BIT. IMAGEM STORE SYTEM ARMAZENA ATÉ 100 000 IMAGENS 10% -90 % (NÃO CONDENSÁVEL)ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO 230 VAC OU 120 VAC 10% /-15% -50 HZ/60HZ +-3HZ, POTENCIA APROXIMADA .8KVA

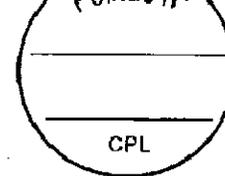
Observa-se que realmente da maneira que foi estampada as características no termo de referência restringe a participação de empresas, e dessa feita deverá ser **retificado o edital para que passe a constar a seguinte especificações técnicas:**

ITE 02 - DETECTOR PORTÁTIL DE METAIS COM 3(TRÊS) NÍVEIS, TEMPERATURA -40 ° C A 70° C A CONDENSAÇÃO 0 A 98% DIMENSÕES ENTRE 400 MM A 430 MM X 800 A 830 MM X ESPESSURA ENTRE 390MM A 410 MM. COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E CARREGADOR INCORPORADO DE BATERIA RÁPIDO EM COMBINAÇÃO COM O CEIA HHDS.

ITEM 03 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RAIOS-X, DIMENSÕES DO TÚNEL LARGURA ENTRE 600MM A 670MM , ALTURA ENTRE 400MM A 470MMA , ESTEIRA NO MINIMO 400 MM E NO MÁXIMO 1000MM ", VELOCIDADE DA ESTEIRA MINIMA 0,20 (M/S), REDE 50 HZ/60 HZ, PARA CARGA MÍNIMA DE 160 KG (352 BS) RESOLUÇÃO DETECTIBILIDADE DE FIO 39 AWG 0.09 MM/TÍPICA 40AWG 0.08 MM, PENETRAÇÃO DE AÇO PADRÃO 30 MM/TÍPICA 31 MM/TENSÃO DE ANODO ARREFECIMENTO MÍNIMO 140KV CP. BANHO DE ÓLEO HERMETICAMENTE SELADO DIAGONAL , CONVERSOR DE RX LINHA EM DETECTORES EM "L", MEMÓRIA DE VÍDEO DIGITAL 1280 X 1024/ 24 BIT. IMAGEM STORE SYTEM ARMAZENA ATÉ 100 000 IMAGENS 10% -90 % (NÃO CONDENSÁVEL)ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO 230 VAC OU 120 VAC 10% /-15% -50 HZ/60HZ +-3HZ, POTENCIA APROXIMADA .8KVA

DA IMPRESCINDIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE RAIOS-X LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SUA COMERCIALIZAÇÃO.

No que se refere às exigências da empresa se submeter-se às normas gerais da Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, observa-se também que a impugnante tem razão, e dessa feita é obrigatoriedade constar no



edital que a fornecedora atenda aos ditames das normas gerais, em especial a resolução 3.01/001.

Diante do exposto deverá ser efetuado adendo ao edital para incluir as seguinte alínea no item **IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA, a saber:**

g) Para os equipamentos de RAIO-X a licitante deverá apresentar autorização para operação na área de serviços, na especialidade de manutenção de equipamentos, e aceleradores lineares em conformidade com as normas em vigor da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEM).

Conclusão

Do fio do exposto, opino pelo acolhimento da impugnação, diante da sua tempestividade e no mérito **dou provimento para que seja retificado nos itens 02 e 03, e passa a constar a redação acima descrita, para que possa aumentar o leque de participações de empresa, com base no princípio da ampla competitividade e da isonomia, bem como se efetuado adendo para acrescentar alínea "g" no item iv – qualificação técnica pessoa jurídica.**

Salvo melhor entendimento jurídico, esse é o parecer, que merecer ser submetido à consideração da autoridade superior.

Sorriso, 24 de setembro de 2015.



ROBERTO CARLOS DAMBROS
Assessor Jurídico
OAB/MT 13154



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, ativação, treinamento assistência técnica de equipamentos de detectores de metal portal, raio-X e raquete manual para equipar o aeroporto regional de Sorriso, conforme solicitação da Secretária Municipal de indústria comércio e turismo, com base no termo de referência.

1

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico que opina pelo acolhimento das impugnações interpostas pelas licitantes: **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA; VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; NUCTECH DO BRASIL LTDA E DAVI JULIO**, diante de sua tempestividade, no mérito **DO PROVIMENTO PARCIAL**, para que seja retificado o edital nos itens 02 e 03, para que doravante passa a constar as seguintes especificações:

ITE 02 - DETECTOR PORTÁTIL DE METAIS COM 3(TRÊS) NÍVEIS, TEMPERATURA -40 ° C A 70° C A CONDENSAÇÃO 0 A 98% DIMENSÕES ENTRE 400 MM A 430 MM X 800 A 830 MM X ESPESSURA ENTRE 390MM A 410 MM. COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E CARREGADOR INCORPORADO DE BATERIA RÁPIDO EM COMBINAÇÃO COM O CEIA HHDS.

ITEM 03 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RAIOS-X, DIMENSÕES DO TÚNEL LARGURA ENTRE 600MM A 670MM , ALTURA ENTRE 400MM A 470MMA , ESTEIRA NO MINIMO 400 MM E NO MÁXIMO 1000MM ", VELOCIDADE DA ESTEIRA MINIMA 0,20 (M/S), REDE 50 HZ/60 HZ, PARA CARGA MÍNIMA DE 160 KG (352 BS) RESOLUÇÃO DETECTIBILIDADE DE FIO 39 AWG 0.09 MM/TÍPICA 40AWG 0.08 MM, PENETRAÇÃO DE AÇO PADRÃO 30 MM/TÍPICA 31 MM/TENSÃO DE ANODO ARREFECIMENTO MÍNIMO 140KV CP. BANHO DE ÓLEO HERMETICAMENTE SELADO DIAGONAL , CONVERSOR DE RX LINHA EM DETECTORES EM "L", MEMÓRIA DE VÍDEO DIGITAL 1280 X 1024/ 24



BIT. IMAGEM STORE SYTEM ARMAZENA ATÉ 100 000 IMAGENS 10% -90 % (NÃO CONDENSÁVEL)ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO 230 VAC OU 120 VAC 10% /-15% - 50 HZ/60HZ +-3HZ, POTENCIA APROXIMADA .8KVA.

De igual modo seja efetuado adendo ao edital para incluir alínea “g” no item IV – qualificação técnica pessoa jurídica, contendo a seguinte expressão:

G) PARA OS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS, NA ESPECIALIDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ACELERADORES LINEARES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EM VIGOR DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEM).

Diante de tais alterações, e em respeito ao §4 do art. 21 da Lei 8666/93, prorroga-se abertura do certame para o dia **13 de outubro de 2015, às 10h00.**

Encaminha-se cópia para a Empresa.

2

Cumpra-se,

Sorriso, 24 de setembro de 2015

Cristian Cezar Girardi
PREGOEIRO OFICIAL